ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.019 DE, 03 de outubro de 1998.

" QUE DÁ NOME DE ESCOLA MUNICIPAL Y-TINGA À ESCOLA DE MÚSICA INSTALADA NO TEATRO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Escola de Música Municipal implantada no Teatro Municipal, passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA Y-TINGA".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 21 de novembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-